CÂMARA MUNICIPAL
GOIANINHA

SANCIONO

Autoria: Juliana Braga Silva

Centro Administrativo Prefeito Rubens Lisboa

Goianinha/RN 09 de SETEMBRO de 2021

Hosanira Galvão

HOSANIRA GALVÃO
Prefeita

LEI N.º 1118/2021

Denomina **"Sala Marlene Inaldi Barbalho Galvão"**, a Sala dos Vereadores da Câmara Municipal de Goianinha/RN, deste Município , e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica denominada **"Sala Marlene Inaldi Barbalho Galvão"**, a Sala dos Vereadores da Câmara Municipal de Goianinha/RN, deste Município.

Artigo 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL
GOIANINHA

Autoria: Juliana Braga Silva

Centro Administrativo Prefeito Rubens Lisboa

Goianinha/RN _____ de _____ de _____

HOSANIRA GALVÃO
Prefeita

LEI N.º /2021

Denomina **"Sala Marlene Inaldi Barbalho Galvão"**, a Sala dos Vereadores da Câmara Municipal de Goianinha/RN, deste Município , e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica denominada **"Sala Marlene Inaldi Barbalho Galvão"**, a Sala dos Vereadores da Câmara Municipal de Goianinha/RN, deste Município.

Artigo 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Goianinha/RN, 09 de setembro de 2021.

JEAN NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE - Presidente

DIÓGENES IZIDRO ROSA - Primeiro Secretário

SÍLVIO ALVES FERREIRA - Segundo Secretário